



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO SENHOR ELI CORREA FILHO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido o Título de **“CIDADÃO SILVEIRENSE”** ao Ilustríssimo Senhor **ELI CORREA FILHO**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º.- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

ARTIGO 4º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 05 de novembro de 2012.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**GERALDO MARCOS CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de novembro de 2012.

Registrado em Livro Competente.

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**